DECRETO Nº 6337/2022.
De 24 de março de 2022.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº059/2022 - **Data: de** 24 **de** março **de** 2022.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 17.956/2022:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

§ 1º 01 (um) cargo de Diretor de Área - DA - do Gabinete do Prefeito passa a ser designado como cargo de de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano a partir de 23 de março de 2022.

§ 2º 01 (um) cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 23 de março de 2022.

§ 3º 01 (um) cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 23 de março de 2022.

§ 4º 01 (um) cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, a partir de 23 de março de 2022.

§ 5º 01 (um) cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 23 de março de 2022.

§ 6º 01 (um) cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23 de março de 2022.

§ 7º 01 (um) cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Urbanismo passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de março de 2022.

§ 8º 01 (um) cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Habitação passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 23 de março de 2022.

§ 09. 01 (um) cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Defesa Social passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Assistencia Social, a partir de 23 de março de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas informadas no artigo anterior, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de março de 2022.

Marco A. Marcondes M

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal